

# Abono Anual 2025



## Entre 3 e 28 de novembro, os Assistidos do Plano Embraer Prev poderão optar pelo Benefício do Abono Anual.

O benefício está alinhado com as práticas do mercado e vai possibilitar aos nossos Assistidos optarem anualmente pelo recebimento do Abono Anual, que corresponde a um 13º Benefício.

## Destacamos algumas informações importantes sobre este novo benefício:

→ **O Abono Anual será pago no mês de dezembro de cada ano** ao Assistido que estiver recebendo Benefício de Renda Continuada, ou seja, um benefício mensal pelo Plano Embraer Prev nas modalidades de Aposentadoria Programada, Invalidez ou Renda Mensal de Pensão por Morte, no valor idêntico ao do benefício pago no referido mês, observada a proporcionalidade de recebimento no ano.

- A proporcionalidade refere-se à quantidade de meses do ano em que está sendo feito o pagamento do benefício, contada a partir da DIB (Data de Início do Benefício). Como exemplo, um Assistido, que tenha iniciado seu benefício em junho de 2025, terá o valor de seu Abono Anual de 2025 calculado como 7/12 do valor do benefício mensal do mês de dezembro de 2025.



—> **O recebimento do Abono Anual pelo Assistido é opcional** e dependerá de prévia e expressa manifestação do Assistido, a cada ano. Para isso, a EMBRAER PREV disponibilizará campanha anual no mês de novembro, de maneira que os Assistidos possam solicitar o Abono Anual, por meio de acesso ao Portal da Entidade.

## Opção pelo Abono Anual

### —> Quando optar?

Entre 3 e 28 novembro, os Assistidos do Plano Embraer Prev poderão optar pelo Abono Anual 2025 em nosso portal: **[www.embraerprev.com.br](http://www.embraerprev.com.br)**.

### —> Como formalizar a opção?

Exclusivamente, no menu **Minha Conta** do Portal, submenu Opção pelo Abono Anual 2025, confirmar sua opção pelo **Abono Anual 2025**.

O Assistido que formalizar sua opção pelo Abono Anual 2025 receberá um e-mail com a confirmação (protocolo) desta opção, que será a evidência de que sua solicitação foi registrada com sucesso. Até o final de novembro, o Assistido poderá modificar esta sua solicitação, observando que valerá a última opção confirmada, que estará sujeita à prévia homologação pela Entidade.

**É importante reforçar que, com sua opção eletrônica no portal, o Assistido não precisará enviar ou entregar o protocolo digital ou impresso na EMBRAER PREV.**

### —> Quando será pago o Abono Anual?

A vigência dessa opção será para o Abono Anual de 2025, que será pago em 19/12/2025.



**IMPORTANTE:** a opção pelo Abono Anual 2025 é uma faculdade do Assistido e não é obrigatória.

- É importante reforçar que, na hipótese de o Assistido não se manifestar prévia e expressamente, no período de opção, conforme mencionado anteriormente, não haverá o pagamento do Abono Anual.
- A opção pelo Abono Anual implica o recálculo dos benefícios de Renda Mensal, em função do saldo remanescente na Conta Identificada de Benefício – CIB, assim como ocorre com o pagamento do benefício mensal, observada a forma de recebimento definida pelo Assistido, considerando percentual sobre o saldo ou prazo determinado. Assim, o Abono Anual será devido enquanto houver saldo na CIB ou até a data em que se complete o prazo de recebimento escolhido pelo Assistido.
- Outro ponto importante é quanto à tributação, pois o benefício de Abono Anual é caracterizado como se fosse “13º Salário”, possuindo tributação exclusiva, não sendo considerado como rendimento tributável no ajuste anual do Imposto de Renda. Assim, os Assistidos optantes pelo regime regressivo terão seus benefícios tributados de acordo com a alíquota vigente (decrecente de 35% até 10%), conforme o prazo de acumulação dos recursos. Para os optantes pelo regime progressivo a tributação será conforme a tabela do Imposto de Renda 2025, a partir de 7,5% e limitado a 27,5% (considerando as deduções legais).

#### **Contato EMBRAER PREV**

##### **Portal**

[www.embraerprev.com.br](http://www.embraerprev.com.br)

##### **Fale Conosco**

[atendimento@embraerprev.com.br](mailto:atendimento@embraerprev.com.br)



##### **Baixe o Aplicativo**

**EMBRAER PREV**

Disponível na Play Store e Apple Store.



##### **ASSISTENTE VIRTUAL EMBRAER PREV**

Agora você pode tirar suas dúvidas em tempo real diretamente no Portal ou no APP da EMBRAER PREV.

